



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

DECLARAÇÃO

Santo André, 25 de Abril de 2022

Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários que eu, **Ana Melva Chapi Farfán**, inscrito no CPF sob o Nº 21711934844, portador da carteira de identidade Nº V224728-Q, expedida pela DPF/SP, matrícula SIAPE Nº 1676360, servidor da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, ocupante do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), que nos projetos nos quais participo, obedeço aos ditames preconizados pelos atos normativos da UFABC, bem como, não percebo quantia mensal total superior ao estabelecido no Art. 37, Inciso XI, da Constituição Federal de 1988¹.

Declaro que para a execução do projeto "**Desenvolvimento de materiais de grafeno e derivados a partir de biomassa para a obtenção de fotocatalisadores para a produção de hidrogênio**", coordenador: Aníbal de Andrade Mendes Filho, disponibilizarei um total estimado de **21 horas/mês, durante 24 meses**, que em nada interferirá nas minhas obrigações com a UFABC, e perceberei o valor total estimado em **R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte um mil reais)** que será concedido a mim em **24 parcelas**.

Declaro ainda que não deixei de apresentar relatório de execução de projeto dentro do prazo estipulado e que não possuo pendências quanto a relatórios julgados irregulares, nos termos do art. 32, parágrafo 3, da Resolução CPCo Nº 1, de 27 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Ana Champi
Universidade Federal do ABC
Lab. de Novos Materiais de Carbono: GRAFENO
SIAPE 1676380

Profa. Dra.; Ana Melva Chapi Farfán

Autorizado:

Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha
Diretor do CCNH / UFABC
Portaria de Pessoal nº 943 / D.O.U. 26/11/2021

[Nome do Diretor do Centro]

Para uso da ACIC	
Número do Processo:	23006. / -
Referente ao Ofício N°:	

¹ O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo servidor, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.